



## SÉTIMO TERMO ADITIVO

à Carta-contrato nº 050/2006,  
celebrada entre o SENADO  
FEDERAL e GLICÍNIA MENDES.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e **GLICÍNIA MENDES**, tendo em vista a manifestação da Contratada de fl. 227, a Conferência de Minuta nº 068/2011-ADVOSF, fls. 259/263, autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 268, e as demais informações contidas no Processo nº 019.333/05-6, resolvem aditar a Carta-Contrato nº 050/2006, com base no seu item 6, nos arts. 34, 35, 36 e 40 do Ato 24/98, com a redação do Ato 13/2005, no Ato 10/2010, todos da Comissão Diretora do Senado Federal, e na lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor mensal da Carta-Contrato nº 050/2006 fica reajustado em **6,08431%**, correspondente a variação do INPC/IBGE no período de novembro/2009 (mês do 3º aniversário do contrato) a novembro/2010 (mês do 4º aniversário do contrato), passando seu valor mensal de R\$ 5.160,14 (cinco mil, cento e sessenta reais e quatorze centavos), para **R\$ 5.474,10** (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos) **a vigorar a partir de 8 de novembro de 2010**. Em face do reajuste, o contrato sofre as alterações abaixo e conforme planilha em anexo:

|                      | Valor Atual  |               | Valor Reajustado |               |
|----------------------|--------------|---------------|------------------|---------------|
|                      | Valor Mensal | Valor Anual   | Valor Mensal     | Valor Anual   |
| Valor do Serviço     | R\$ 5.160,14 | R\$ 61.921,68 | R\$ 5.474,10     | R\$ 65.689,20 |
| INSS PATRONAL<br>20% | R\$ 1.032,03 | R\$ 12.384,36 | R\$ 1.094,82     | R\$ 13.137,84 |
| TOTAL GERAL          | R\$ 6.192,17 | R\$ 74.306,04 | R\$ 6.568,92     | R\$ 78.827,04 |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O SENADO procederá ao recolhimento mensal de **R\$ 1.094,82** (um mil e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) ao INSS, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor mensal da Carta-Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O valor global anual da Carta-Contrato passa a ser de **R\$ 78.827,03** (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e três centavos).

 R.G.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01128055140910001, Natureza de Despesa 339092 (serviço), 339192 (INSS), referentes ao exercício de 2010, e 339036 (serviço) e 339147 (INSS), referentes ao presente exercício; tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2011NE001555 (serviço), de 30 de março de 2011, nº 2011NE001600 (INSS), de 30 de março de 2011, nº 2011NE001564 (serviço), de 29 de março de 2011, e nº 2011NE001565 (INSS), de 29 de março de 2011, respectivamente, sendo essas duas últimas em reforço às Notas de Empenhos 2011NE000784 e 2011NE000785 respectivamente.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

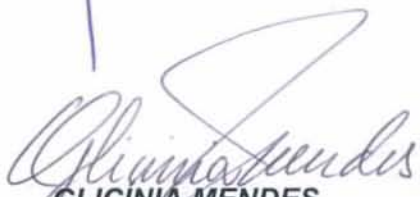
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto termos aditivos não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 26 de maio de 2011.



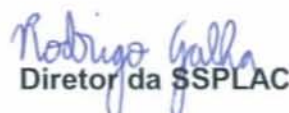
**DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**



**GLICÍNIA MENDES**  
CPF nº 168.112.401-72  
RG nº 501.322 SSP/GO



**Diretor da SADCON**



**Diretor da SSPLAC**



CONTRATADO: Srª Glicinia Mendes  
PROCESSO PRINCIPAL: Nº 019.333/05-6  
PROCESSO DE PAGAMENTO: Nº 017.091/06-3  
PROCESSO DE REAJUSTE: Nº 019.333/05-6  
CPF: 168.112.401-72  
Carta-Contrato: (fls. 42/46) 0050/2006  
Data da Apresentação da Proposta: 20 de outubro de 2006  
Assinatura: (fl. 46) 08 de novembro de 2006  
Início Vigência Original: 08 de novembro de 2006  
Fim Vigência Original: 07 de novembro de 2007  
Valor Original do Contrato: Valor Mensal Valor Anual  
Valor do Serviço: R\$ 4.404,37 R\$ 52.852,44  
INSS PATRONAL 20% : R\$ 880,87 R\$ 10.570,44  
Total Global Original: R\$ 5.285,24 R\$ 63.422,88

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal R\$ 6.192,17  
Valor Anual R\$ 74.306,04  
Início Período Anterior 08/11/09  
Final Período Anterior 07/11/10  
Início Período Vigente 08/11/10  
Final Período Vigente 07/11/11  
Último Reajuste Terceiro Reajuste

ALTERAÇÕES DO CONTRATO

|                                       |                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Primeiro Termo Aditivo (fls. 81/82)   | Prorrogado até 07/11/2008 e o 1º Reajuste de 4,92% (recuo de 2 meses)                                                                                                                                                 |
| Segundo Termo Aditivo (fl. 112)       | Prorrogado até 07/11/2009                                                                                                                                                                                             |
| Terceiro Termo Aditivo (fls. 141/142) | Reajustou em 7,20% (INPC nov/07 a nov/08), a partir de 08/11/2008.                                                                                                                                                    |
| Quarto Termo Aditivo (fl. 182)        | Prorrogado de 08/11/2009 a 07/11/2010                                                                                                                                                                                 |
| Quinto Termo Aditivo                  | Reajusta o valor do contrato em 4,1655%, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de novembro/2008 a novembro/2009, passando de R\$ 5.944,55 para R\$ 6.192,17, a vigorar a partir de 8 de novembro de 2009. |
| Sexto Termo Aditivo                   | A Carta-Contrato nº 0050/2006 fica prorrogada de 08 de novembro de 2010 a 07 de novembro de 2011. O reajuste será processado posteriormente.                                                                          |

Planilha de Cálculo do 4º Reajuste

(Processamento do Sétimo Termo Aditivo)

PERÍODO: novembro/2009 a novembro/2010

| INPC                                             |          |          |
|--------------------------------------------------|----------|----------|
| DATA INICIAL (mês do 3º aniversário do contrato) | nov/09   | 3.090,08 |
| DATA FINAL (mês do 4º aniversário do contrato)   | nov/10   | 3.278,09 |
| REAJUSTE =                                       | 6,08431% |          |

|                   | Valor Atual do 3º Reajuste |               | Diferença (reajuste mensal) | Diferença (reajuste anual) | VALOR REAJUSTADO        |                        |
|-------------------|----------------------------|---------------|-----------------------------|----------------------------|-------------------------|------------------------|
|                   | VALOR MENSAL               | VALOR ANUAL   |                             |                            | Valor Mensal Reajustado | Valor Anual Reajustado |
| Valor do Serviço  | R\$ 5.160,14               | R\$ 61.921,68 | R\$ 313,96                  | R\$ 3.767,52               | R\$ 5.474,10            | R\$ 65.689,20          |
| INSS PATRONAL 20% | R\$ 1.032,03               | R\$ 12.384,36 | R\$ 62,79                   | R\$ 753,48                 | R\$ 1.094,82            | R\$ 13.137,84          |
| TOTAL GERAL       | R\$ 6.192,17               | R\$ 74.306,04 | R\$ 376,75                  | R\$ 4.521,00               | R\$ 6.568,92            | R\$ 78.827,04          |

VALOR REAJUSTADO PARA VIGORAR A PARTIR DE 08 NOVEMBRO DE 2010.

| ano = 2010                        | SERVIÇOS     | INSS       | TOTAL        |
|-----------------------------------|--------------|------------|--------------|
| 08/11/2010 a 30/11/2010 = 23 dias | R\$ 240,70   | R\$ 48,14  | R\$ 288,84   |
| dez/10                            | R\$ 313,96   | R\$ 62,79  | R\$ 376,75   |
| Total de 2010                     | R\$ 554,66   | R\$ 110,93 | R\$ 665,59   |
| ano = 2011                        | SERVIÇOS     | INSS       | TOTAL        |
| jan/11                            | R\$ 313,96   | R\$ 62,79  | R\$ 376,75   |
| fev/11                            | R\$ 313,96   | R\$ 62,79  | R\$ 376,75   |
| mar/11                            | R\$ 313,96   | R\$ 62,79  | R\$ 376,75   |
| abr/11                            | R\$ 313,96   | R\$ 62,79  | R\$ 376,75   |
| mai/11                            | R\$ 313,96   | R\$ 62,79  | R\$ 376,75   |
| jun/11                            | R\$ 313,96   | R\$ 62,79  | R\$ 376,75   |
| jul/11                            | R\$ 313,96   | R\$ 62,79  | R\$ 376,75   |
| ago/11                            | R\$ 313,96   | R\$ 62,79  | R\$ 376,75   |
| set/11                            | R\$ 313,96   | R\$ 62,79  | R\$ 376,75   |
| out/11                            | R\$ 313,96   | R\$ 62,79  | R\$ 376,75   |
| 01/11/2011 a 07/11/2011 = 7 dias  | R\$ 73,26    | R\$ 14,65  | R\$ 87,91    |
| Total de 2011                     | R\$ 3.212,86 | R\$ 642,55 | R\$ 3.855,41 |
| TOTAL de 2010 + 2011:             | R\$ 3.767,52 | R\$ 753,48 | R\$ 4.521,00 |

| RESUMO GERAL      |              |               |                  |               |
|-------------------|--------------|---------------|------------------|---------------|
|                   | VALOR ATUAL  |               | VALOR REAJUSTADO |               |
|                   | Valor Mensal | Valor Anual   | Valor Mensal     | Valor Anual   |
| Valor do Serviço  | R\$ 5.160,14 | R\$ 61.921,68 | R\$ 5.474,10     | R\$ 65.689,19 |
| INSS PATRONAL 20% | R\$ 1.032,03 | R\$ 12.384,36 | R\$ 1.094,82     | R\$ 13.137,84 |
| TOTAL GERAL       | R\$ 6.192,17 | R\$ 74.306,04 | R\$ 6.568,92     | R\$ 78.827,04 |